



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 343/10

Aos seis dias do mês de dezembro de 2010, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 342/10, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 087/10 de 06 de dezembro de 2010, que apresenta os Projetos de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 055/10 de 29 de novembro de 2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas na realização dos jogos rurais no Município, o qual foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal nº 056/10 de 29 de novembro de 2010, que autoriza pagamento de gratificação a Conselheiros Tutelares. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 058/10 de 01 de dezembro de 2010, que Abre Crédito suplementar com por excesso de arrecadação. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada fala que esses recursos são destinados para a aquisição da colheitadeira adaptada e instalação, juntamente com o “kit” para silagem, fala que no dia anterior a sessão o pessoal esteve perguntando desta colheitadeira pois já esta na época de fazer silagem e fala que é favorável ao projeto e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sérgio Muller fala que é favorável a esse projeto pois vai beneficiar os agricultores do nosso Município e que essa emenda chegou em uma boa hora pelos deputados e pede que votem favorável e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Ainda em discussão com a palavra o Sr. Vereador Adilio Dassoler, fala sobre a questão da colheitadeira acha boa a idéia mas gostaria de saber se vão fornecer um caminhão para acompanhamento desta colheitadeira e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. O Presidente Mauri fala que quanto ao caminhão resta a cada um pressionar o Sr. Prefeito para colocar um caminhão atrás da colheitadeira senão fica inviável, claro que o produtor tem que saber que hoje tem condições, mas talvez onde a máquina vai o caminhão não vai, mas temos que pressionar sim o executivo para liberar um caminhão. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal nº 059/10 de 01 de dezembro de 2010, que autoriza pagamento de gratificação natalina a estagiários. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 060/10 de 01 de dezembro de 2010, que autoriza a contratação de emissora de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

rádio e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal nº 061/10 de 01 de dezembro de 2010, que autoriza a contratação de jornal e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após com o Projeto de Lei Municipal nº 062/10 de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o campeonato Municipal de Futebol de Campo Edição 2011. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida com o Projeto de Lei Municipal nº 063/10 de 01 de dezembro de 2010, que autoriza o executivo a repassar ajuda de custo para o Banrisul e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o projeto de Lei Municipal nº 064/10 de 01 de dezembro de 2010, que autoriza o município de Cruzaltense a firmar contrato com o ISNTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL - IPEAS do município de Campinas do Sul e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após com o Projeto de Lei Municipal nº 065/10 de 02 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar permuta de servidor público da área do magistério com o Município de Campinas do Sul, e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida com o Projeto de Lei Municipal nº 066/10 de 02 de dezembro de 2010, que institui gratificação especial ao Presidente da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro do Município de Cruzaltense e dá outras providências. Posto em discussão com a palavra Sr. Sérgio Muller fala que é um absurdo que cada sessão aparece um projeto para alteração salarial, contratação de pessoas, pois até os funcionários já perceberam, fala que até concordaria com uma gratificação, mas se fosse de R\$300,00 (trezentos reais) porém nesse projeto a gratificação é de R\$900,00 (novecentos reais), todo mês quanto não daria por ano, fala que até concordaria e não é contra o funcionário, mas acha um absurdo, é seu ponto de vista e pede para cada Vereador analisar e pensar o que acha, pois o vote dele é contra esse valor e comenta ainda que aonde vão parar os salários nas próximas administrações por que acha que os salários ultrapassaram 50% da folha de pagamento e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Adílio Dassoler fala que é um absurdo todo esse valor como dizia o Vereador Sérgio, comenta que tem tantos investimentos que estão faltando para o município como por exemplo: estradas para serem arrumadas, máquinas para mandar para lavoura, pessoas passando necessidades, ..., pensa que se fosse R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) estaria de acordo, mas mais que isso é contra



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

por isso é contra o projeto e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Almir Bampi comenta que quem faz esse trabalho é o Ismael e acha muito estranho só o Presidente ganhar esta gratificação, acha que tem mais pessoas que fazem esse trabalho e que teriam que dar uma gratificação para elas também, e os professores que até um tempo atrás veio um pessoal por causa dos direitos dos professores o quinquênio que o mesmo o Prefeito não esta depositando então acha que se dar para um tem que dar para todos e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Ari de Pauli fala que concorda com o Vereador Almir e acha a gratificação inconveniente e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. O Presidente Mauri com a palavra diz que no seu ponto de vista, o projeto é um absurdo, pois se o salário do funcionário fosse baixo tudo bem, mas R\$ 900,00 (novecentos reais) para fazer leilão talvez a cada 60 dias, uma ou duas horas por ano da em torno de R\$ 11,700.00 (onze mil e setecentos reais) com tanta coisa que precisaria para o nosso Município talvez até uma ensiladeira nova, novamente acha um absurdo e pede para que todos os Vereadores rejeitem o projeto. Posto em discussão e votação sendo rejeitado por cinco votos a quatro. Como não havia requerimentos o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais com a palavra o Sr. Vereador Ari de Pauli, gostaria de pedir a resposta do requerimento que o Sr. Vereador Sérgio Bernardi fez durante o tempo que atuou junto a câmara, pois o prazo era de vinte dias e já se passaram sessenta dias, e se fosse possível por escrito essa resposta. Sérgio Muller pede a palavra e comenta que a resposta já esta na Câmara, Ari agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de dezembro as 19hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.